***MODELO DE PROPOSTA***

**Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA DATA:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UNID.** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **CATSER** | **MARCA** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | **MÊS** | **12** | Contratação de licença de acesso a um sistema de tecnologia da informação e comunicação como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei nº. 14.133, de 2021, incluindo treinamento e suporte técnico. | **27502**Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software |  | **R$** | **R$** |
| **Requisitos mínimos:** Liberação de no mínimo 03 usuários concomitantes, com senhas distintas; **Elaboração do PCA:** a. Possibilitar ao requisitante listar suas demandas, em documento de formalização de demanda (DFD) estruturado, com metadados próprios a esta etapa; b. Listar as demandas de que trata a alínea “a” com base no histórico de contratações, de forma a otimizar a prospecção; c. Possibilitar a elaboração de DFDs com base em itens de materiais e de serviços integrados ao catálogo; d. Possibilitar a elaboração de DFDs com base em itens de materiais e de serviços ainda não constante de catálogo; e. Agregar demandas de mesma natureza, como forma de indicação de contratações conjuntas de DFDs distintos;f. Associar preços estimados aos DFDs; g. Na hipótese de itens importados na base de dados, a partir do histórico de contratações, associar preços com fulcro no valor contratado, atualizados via índices de mercado; h. Prover fluxo analítico e autorizativo no subprocesso de elaboração do PCA; i. Possibilitar filtros que indiquem a oportunidade de contratações conjuntas ou centralizadas; j. Gerar e disponibilizar visão otimizada do calendário de contratações. **Publicação do PCA:** a. Gerar relatório, com link web, para disponibilização em sítio eletrônico oficial; b. Prover interligação com o Portal Nacional de Contratações Públicas; c. Realizar publicação automática, após atualização. **Execução do PCA:** a. Possibilitar alteração do PCA, durante a execução do plano;b. Atualizar o calendário de contratação;c. Prover controle do fluxo processual, com seus reflexos no calendário de contratação;d. Apresentar recursos de acompanhamento de prazos; e. Prover auxílio na geração do relatório de riscos à inexecução do PCA. **Funcionalidades referentes ao Atendimento e Suporte Técnico:**a. Disponibilização de canais de atendimento, via web e telefone, com funcionamento entre 09h às 17h, em dias úteis; b. Plano de manutenção corretiva demandada deve ser apresentado em até 48 horas após a abertura do chamado; c. Atendimento telefônico; d. Canal web: mensagens respondidas com encaminhamento claro em até 8 horas úteis após a abertura do chamado.**MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS:**As manutenções programadas não deverão atrapalhar o funcionamento da ferramenta, em dias úteis. As versões e as funcionalidades evolutivas deverão ser disponibilizadas, sem ônus adicionais ao contrato firmado. |
| **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Pagamento único, em até 30 (trinta) dias consecutivos após a liquidação da Nota Fiscal |
| **LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria de Planejamento, Rua XV de novembro, 26 - Centro - Pedreira/SP |
| **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias |
| **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021 |

**PREENCHIMENTO DE DADOS OBRIGATÓRIO:**

|  |
| --- |
| **RAZÃO SOCIAL:** |
| **ENDEREÇO:** |
| **CIDADE/ESTADO:** |
| **CNPJ:** |
| **TELEFONE / CELULAR:** |
| **E-MAIL:** |
| **DATA DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO:** |
| **ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:** |

**\* CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 3.435/2022 E CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, ESTA ADMINISTRAÇÃO PROCEDERÁ COM A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (IR) QUANDO DO PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE BENS. CASO ESTA EMPRESA SEJA ISENTA DE TAL RETENÇÃO, DEVERÁ INFORMAR O ENQUADRAMENTO LEGAL NO CORPO DA NOTA FISCAL.**